



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

EDITAL

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto:

Torna público, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º nº 1 al. ee) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e 2º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais e no uso da delegação de competências que lhe foram conferidas, pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021 para gerir redes de circulação e transportes, integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial de Vilar de Ferreiros, vai realizar no dia 29 de maio do corrente mês e ano, uma caminhada, na estrada que liga Mondim de Basto ao Santuário de Nossa Senhora da Graça com início às 9 horas **desde a fonte dos Salgueiros até ao Largo de S. Tiago**, seguida de procissão até ao Santuário, para a celebração de Eucaristia, o que implica condicionamento de trânsito nessa mesma via.

Solicita-se assim a colaboração e compreensão de todas as pessoas para execução da condicionante de trânsito supra anunciado.

Para constar e conhecimento geral se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, e disponibilizado no site do Município de Mondim de Basto.

Mondim de Basto, 27 de maio de 2022

O Presidente da Câmara,



(Bruno Miguel de Moura Ferreira)